

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta

Requerimento n<sup>o</sup> 122/2017

APROVADO

Em 01/08/2017

*Dilma Maciel de Lima*  
Secretária Legislativa

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**QUE A PROCURADORIA MUNICIPAL INGRESSE COM REPRESENTAÇÃO EM FACE DA EMPRESA ECO 101, VISANDO A SUSPENSÃO IMEDIATA DA COBRANCA DE PEDÁGIO NA PRACA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, TENDO EM VISTA O NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO NO QUE SE REFERE AS OBRAS DE MELHORIAS NA RODOVIA BR 101.**

### JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz necessária tendo em vista a justificativa apresentada pela empresa concessionária Eco 101, em suspender os trabalhos de duplicação da rodovia BR 101 no Espírito Santo, alegando que houve modificação da situação econômica do nosso país.

Portanto, como a empresa não tem condições de modificar ou suspender o referido contrato, bem como não tem capacidade de cumpri-lo, deve imediatamente suspender a cobrança do pedágio, sob pena de se confirmar enriquecimento sem causa.

Termos em que,

Pede e espera deferimento:

São Mateus (ES), 1<sup>o</sup> de agosto de 2017.

*Francisco Amaro de Alencar Oliveira*  
FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA  
Vereador

*Alalirio Caldeira*  
ALALIRIO CALDEIRA  
Vereador


*Antonio Luiz Cardoso*  
ANTONIO LUIZ CARDOSO  
Vereador

Continua...

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo


Continuação do Requerimento nº 122/2017.


  
AQUELES  
Vereador

  
DODA MENDONÇA  
Vereador


  
JERRI PEREIRA  
Vereador

  
JOZAIL FUGULIM  
Vereador

  
CARLOS ALBERTO  
Vereador

  
JACIARA TEIXEIRA  
Vereadora

  
JORGE RECLA  
Vereador

  
PAULO CHAGAS  
Vereador

